



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

NOTA EXPLICATIVA

Informamos para os devidos fins em obediência ao Art. 48, “caput”, da LRF, assim como em atendimento as orientações contidas na Cartilha do Programa Nacional de Transparência Pública-PNTP, no que diz respeito ao item 11.3 da matriz com os critérios de avaliação, que não houve Julgamento de Contas pelo Tribunal de Contas do estado - TCE, referente aos exercícios de 2023, 2024, 2025 até a presente data em 2026.

Data da última atualização:

JAPARATINGA/SE, 15 de Junho de 2026

LÚCIO FLÁVIO DA SILVA PRADO
Secretário Municipal de Controle Interno